



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 104, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre concordância com a renovação do registro e o recredenciamento da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, em obediência ao disposto no Capítulo I, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e no art. 6º da Portaria Interministerial nº 3.185, de 7 de outubro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 8 subsequente, p. 17, Seção 1; e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 20/12/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Manifestar sua concordância com a renovação do registro e o recredenciamento da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC) junto aos Ministérios da Educação e da Ciência, Tecnologia e Inovações, como Fundação de Apoio da Universidade Federal de Lavras.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR
Presidente